



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.563, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020225/2012-75, resolve:

Homologar os atos praticados por **PEDRO VALENTIM DOS SANTOS**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1544173, em substituição a **SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEGHETTI**, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1515173, no exercício do cargo de Pró-reitor de Pesquisa e Pós Graduação, código CD-02, durante seu afastamento para participar da reunião que visa à assinatura do termo de cooperação para descentralização de crédito da proposta institucional aprovada referente aos projetos inseridos do Programa “Pró-equipamentos Institucionais 2012”, na cidade de Brasília/DF, no dia **17/09/2012**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 28/09/12**